



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 05 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 072/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 002/2021 e demais disposições aplicáveis e em atenção ao Ofício 040/2021, do Prefeito Municipal de Conceição-PB.

RESOLVE:

Ceder **IVANILDA GOMES DE LEMOS**, Professora do Município de Santa Inês-PB, matrícula 206, Identidade de nº 1.642.861 SSP/PB e CPF nº 183.458.558-90 à Prefeitura Municipal de Conceição-PB, em permuta com a Servidora **MARIA DIONNE LEITE**, Professora do Município de Conceição-PB, matrícula 906, Identidade de nº 989143 SSP/PB e CPF nº 020.619.814-02, com ônus para os Órgãos de origem de cada servidor.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 05 de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional